

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024
CONSELHO FISCAL

DATA: 22 e 23 de Fevereiro de 2024
LOCAL: Florianópolis
CONVOCAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL

PRESENÇAS
VALTER SOUZA
RODRIGO ROGÉRIO WOLF
RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS

ABERTURA

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina - 11ª Região, sob a Coordenação do Senhor VALTER SOUZA, Senhor RODRIGO ROGÉRIO WOLF, Secretário, Senhor RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, Relator e Senhor MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS, Conselheiro Suplente. O Coordenador assumiu os trabalhos, e analisou as peças contábeis que compõem a 4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, o 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 e a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, os quais foram conferidos pelos membros do Conselho Fiscal.

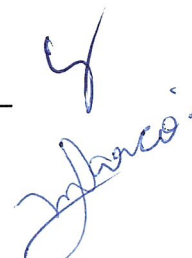
RELATÓRIO

Reunido o Conselho Fiscal nas datas de 22 e 23 de Fevereiro de 2024, para apreciação dos Processos de Pagamentos referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, que compõe a 4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, o 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 e a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, constatou-se a importância de destacar que:

Foi disponibilizada uma relação de 663 (Seiscentos e Sessenta e Três) Processos de Pagamento prontos para serem visitados por este Conselho. Além disso, foi disponibilizado as peças contábeis pertinentes ao 4º Trimestre do Exercício de 2023 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrativo de Despesas por Centro de Custo e Conta Contábil e 4ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023 – Remanejamento de Dotações) e uma Sinopse Financeira resumida dos resultados do Trimestre em questão, isso evidenciou a transparência nos dados analisados e conseqüentemente nos atos de gestão. Ademais, foi viabilizado os extratos bancários dos meses analisados, juntamente com as devidas conciliações, que também facilitou a conferência.

Os processos de pagamento foram analisados por todos os membros presentes deste Conselho Fiscal, porém, receberam assinatura de apenas um Conselheiro Efetivo, em cada processo, de forma aleatória, a fim de otimizar o tempo dispensado nas análises.

PARECER DO CONSELHO FISCAL





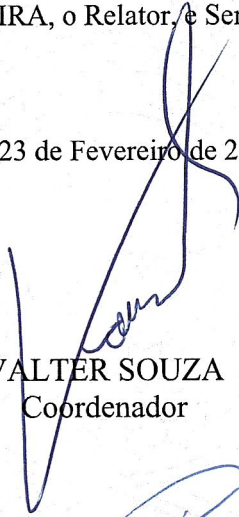
SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

VALTER SOUZA, RODRIGO ROGÉRIO WOLF e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a Coordenação do primeiro, após o exame das peças contábeis que compõem a 4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, o 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 e a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, somos de parecer que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, recomendamos a essa Plenária, que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009. É o parecer. Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2024.

ENCERRAMENTO

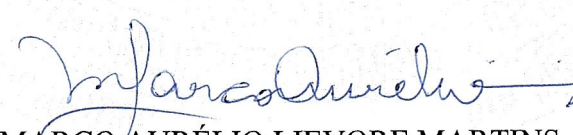
Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrada à reunião, determinando a mim, Secretário, RODRIGO ROGÉRIO WOLF, que lavrasse a presente ata por mim assinada, juntamente com o Conselheiro Coordenador, Senhor VALTER SOUZA, Senhor, RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, o Relator, e Senhor MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS, Conselheiro Suplente.

Florianópolis (SC), 23 de Fevereiro de 2024.


VALTER SOUZA
Coordenador


RODRIGO ROGÉRIO WOLF
Secretário


RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator


MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS
Conselheiro Suplente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

VALTER SOUZA, RODRIGO ROGÉRIO WOLF e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a 4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, recomendamos a esse Egrégio Plenário, que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

Florianópolis (SC), 23 de Fevereiro de 2024.



VALTER SOUZA
Coordenador



RODRIGO ROGÉRIO WOLF
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator

PARECER DO CONSELHO FISCAL

VALTER SOUZA, RODRIGO ROGÉRIO WOLF e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes ao 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, recomendamos a esse Egrégio Plenário, que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.


Florianópolis (SC), 23 de Fevereiro de 2024.



VALTER SOUZA
Coordenador



RODRIGO ROGÉRIO WOLF
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator

PARECER DO CONSELHO FISCAL

VALTER SOUZA, RODRIGO ROGÉRIO WOLF e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERÍCIO DE 2023, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações, recomendamos a esse Egrégio Plenário que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

Florianópolis (SC), 23 de Fevereiro de 2024.



VALTER SOUZA
Coordenador



RODRIGO ROGÉRIO WOLF
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator